



Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

Presidente: **Germano de Oliveira Barros**

Vice-Presidente: **Marcelo Freire Carneiro**

1ª Secretária: **Sâmara Antonia Tavares Lima**

2ª Secretária: **Eranildes Coelho da Silva**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 10h40min, no Plenário Osvaldo Carvalho Pires, sede do Poder Legislativo Municipal, situado na rua do Norte, nº 140-centro. Compareceram os seguintes Vereadores: **Adailson Silva Saminez, Antonio Silvane Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Deinnane Thayannelle Vieira Teixeira, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Domingos dos Santos, Eranildes Coelho da Silva, Jociedson de Aguiar, Germano de Oliveira Barros, Luzilvan Almeida Monteiro, Manoel Gomes Lima, Neide Viana Laurindo, Raimundo Nonato Teles Viana e Sâmara Antonia Tavares Lima.** Acusando a lista de presença 14(quatorze) Senhores Vereadores. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador: **Marcelo Freire Carneiro** tendo a ausência sido justificada verbalmente ao Plenário pelo Senhor Presidente. O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão designando o Vereador **Raimundo Nonato Teles Viana**, a fazer a leitura Bíblica no Livro de Salmo, Capítulo 20. Regimentalmente, a 1.ª Secretária fez a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do **EXPEDIENTE**, a 1.ª Secretária efetuou a leitura da súmula das matérias recebidas: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM**



GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, recebido em caráter de Urgência Especial. Em virtude do recebimento do Projeto de Lei nº 011/2023, recebido em caráter de urgência especial, o Senhor Presidente colocou em apreciação em plenário, a inclusão da matéria na pauta de votação da sessão em curso. Após o consentimento do Plenário, o Senhor Presidente solicitou a inclusão do PROJETO DE LEI Nº 011/2023 na Ordem do Dia da Sessão em curso. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou aberta as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores no **PEQUENO EXPEDIENTE: Usou a Tribuna o Vereador Manoel Gomes Lima** por 5 minutos sem direito a parte, estando a íntegra do discurso gravado em arquivo de áudio e vídeo na Plataforma do YouTube. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação as seguintes matérias: **PARECER CONJUNTO Nº 023/2023 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 007/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O QUAL FOI APROVADO COM RESSALVA – ONDE CONSTA:** Art. 31. Compete privativamente ao Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre as seguintes matérias: VIII. avaliar, participar e representar perante a diretoria sobre gastos que sejam entendidos como não essenciais ao bom funcionamento do Instituto. **LEIA-SE:** VIII. avaliar, participar e representar E/OU VETAR perante a diretoria sobre gastos que sejam entendidos como não essenciais ao bom funcionamento do Instituto. **ONDE CONSTA:** Art. 34. Ao Comitê de Investimentos compete: §1º. O Comitê de Investimentos será composto de três membros, designados pelo Prefeito Municipal, escolhidos entre servidores efetivos ou comissionados, integrantes do quadro de cargos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Vargem Grande, devendo o mesmo atentar às atribuições e habilidades técnicas concernentes ao bom desempenho do trabalho a ser prestado. **LEIA-SE:** §1º. O Comitê de Investimentos será composto de três membros,



designados pelo Prefeito Municipal, escolhidos entre servidores efetivos integrantes do quadro de cargos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Vargem Grande, devendo o mesmo atentar às atribuições e habilidades técnicas concernentes ao bom desempenho do trabalho a ser prestado; Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação **PARECER CONJUNTO N° 024/2023 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 011/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO TELES VIANA, DA BANCADA DO PROS**, REQUERENDO, que depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito com cópia ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e órgão competentes, solicitando que sejam realizados com maior brevidade possível, os seguintes serviços na Travessa Didi Gomes, Bairro Soldadinho, zona urbana deste Município: Implantação de luminárias em três portes e Limpeza das ruas, incluindo a colocação de piçarras; **REQUERIMENTO N° 001/2023, DE AUTORIA DA ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA**, solicitando que seja encaminhado em caráter de urgência ao poder executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, para que seja feita a construção de três redutores de velocidade na MA020, no Bairro Trizidela, zona urbana de Vargem Grande. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão. Passando-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE: Não houve inscritos**. A íntegra do conteúdo da presente sessão foi registrada em meio de áudio, estando a mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site do YouTube no endereço: @camaramunicipaldevargemgrande-MA. Após as considerações finais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a



sessão, determinando que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Vereadores. A referida Ata contém sucintamente os assuntos tratados, conforme estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento.

Germano de Oliveira Barros
Presidente

Sâmara Antonia Tavares Lima
1ª Secretária

AUSENTE

Marcelo Freire Carneiro
Vice – Presidente

Eranildes Coelho da Silva
2ª Secretária

Adailson Silva Saminez

Antonio Silvane Pereira Sousa

Célio Augusto M. da Silva

Deinnane Thayannelle V. Teixeira

Domingos dos Santos

Domingos Thiago Braz de Carvalho

Jociedson de Aguiar

Luzilvan Almeida Monteiro

Manoel Gomes Lima

Neide Viana Laurindo

Raimundo Nonato Teles Viana